ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos na Coordenação do Curso de Administração Pública EAD, Casa de apoio – Campus Mucuri, iniciou-se a trigésima segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFVJM com a presença dos professores Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Marcos Valério Martins Soares, Naldeir dos Santos Vieira e Simão Pereira da Silva. A coordenadora do curso, professora Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá deu início à pauta: (1) Aproveitamento de atividade profissional como estágio obrigatório; (2) Afastamento Adriana; (3) Informes; **(1)Aproveitamento de atividade profissional como estágio obrigatório:** A professora Adriana informou que aprovou *ad referendum* os documentos de alunos solicitaram aproveitamento de atividades profissionais como estágio obrigatório, visto que não foi possível realizar uma reunião antes do fim do semestre e o professor Naldeir precisava lançar as notas dos alunos. Passou a palavra para o coordenador e professor de estágio Naldeir que apresentou os documentos dos alunos do curso que foram enviados através dos memorandos 12/2019/Teófilo Otoni, 13/2019/Teófilo Otoni, 14/2019/Teófilo Otoni, 15/2019/Teófilo Otoni, 16/2019/Teófilo Otoni, 17/2019/Teófilo Otoni, 18/2019/Teófilo Otoni, 19/2019/Teófilo Otoni, 20/2019/Teófilo Otoni. Foram analisados os documentos dos seguintes alunos: Angelita Ferreira dos Santos, Gilvânio Ribeiro de Souza, Cleber Alencar Alves, Fernando Gomes Sfredo, Maria das Graças Cordeiro da Silva, Carlene Luiza dos Santos, Maria dos Santos Barbosa, Daniel do Socorro Cordeiro de Souza, Darlys Calazans Silva, Gustavo Uchôa Santana, Arlany Costa Lima Gonçalves e Leny Pereira Neves que após serem analisados foram considerados aptos ao aproveitamento. Todos os presentes referendaram a aprovação feita pela coordenadora. **(2) Afastamento Adriana:** A professora Adriana informou que vai entrar de férias até o dia 26/10 e solicita aprovação de afastamento de 10 dias após a finalização das férias, pois precisará desses dias para o doutorado. Após algumas discussões todos os presentes aprovam o afastamento, mas acham melhor que ela solicite informalmente. **(3)Informes:** Adriana informou que foi publicado o edital 19/DEAD/2019 para tutores à distância do curso de administração pública, informou ainda que o edital de professores está passando pela PGF e após aprovação deve passar pelo colegiado para que seja montada a comissão para o mesmo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada por todos, será assinada pela presidente do Colegiado. Teófilo Otoni, dois de setembro de dois mil e dezenove. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.